



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CIFORM
Identificação: MANCHETE
Data: 08 a 14/10/2012

Justiça manda que empresas suspendam atividades em SE

■ A Justiça sergipana aceitou o pedido do Ministério Público de Sergipe e determinou que a Associação Frutos da Terra Brasil - AFTB -, a Associação Comunitária de Serviços - Ascomserv - e o Instituto Pró-Habitat - Consulado de Cidadania - suspendam de imediato as atividades no Estado de Sergipe e fiquem impedidos de executar os contratos já existentes e de formular novo crédito rotativo a clientes. Essas instituições prometiam milagrosamente financiamento para a casa própria, sem exigir lastro do adquirente e nem avalistas. “Os responsáveis fizeram um esquema tão eficiente de marketing que vem enganando muita gente em todo o País”, afirmou Paulo Ferreira.

CADERNO 1 Pág. 21